



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
CULTURA

GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS

A DSPIRH,  
04/10/2018

*Ana Paula*

871 31-AUG '18

DIREÇÃO GERAL DAS ARTES

Ent. N° 1963 Data 03/09/2018

Área \_\_\_\_\_

Exma. Senhora  
Dra. Sílvia Câmara  
Diretora - Geral da Direção Geral das Artes  
Campo Grande, 83 -1º andar  
1700-088 LISBOA

S/ referência:

S/ data:

N/ referência:

Assunto : Avaliação do Desempenho da Direção – Geral das Artes de 2016 (SIADAP 1).

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública e nos termos do artigo 17.º n.º2 da Lei nº.66-B/2007, de 28 de dezembro, juntamente se envia em anexo parecer com análise crítica sobre a auto-avaliação de 2016 da Direção-Geral das Artes, bem como a Informação nº. 052/DSEPEC/2018, relativa ao assunto supra referenciado, e sobre a qual recaiu o Despacho de S. Exa. o Ministro da Cultura, de 28 de agosto p.p. para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

*Também pessoal.*  
*Rel*  
*A Diretora-Geral*  
*Nuno Estanqueiro Dias*  
*Diretor de Serviços de Gestão*  
*da Recuperação e Informação*  
*Fernanda Soares Heitor*

Anexos:  
Infº nº052/DESEPAC/2018

CC



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
CULTURA

GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS

| PARECER   | DESPACHO  |
|---|---|
| <p>À Superior consideração da Sua Exceléncia o Secretário de Estado de Cultura, com a minha concordância.</p> <p>Fernanda Soares Heitor<br/>2018.08.07</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p>FERNANDA SOARES HEITOR<br/>Diretora-Geral</p> <p><i>Concordo. À consideração superior</i><br/><i>Suscrição 7/8/2018</i></p> | <p>Aprovo a avaliação de<br/>menor desempenho Bom</p> <p>28/8/2018</p> <p>L. F. G. C. A. 1</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p>Luís Filipe Castro Mendes<br/>Ministro da Cultura</p> |

Informação de serviço n.º: 052/DSEpac/2018

Data: 07/08/2018

Assunto: Parecer sobre a auto-avaliação do ano de 2016 da Direção-Geral das Artes.

1. No âmbito da Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1) e ao abrigo do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, coloca-se à consideração superior o parecer com análise crítica da auto-avaliação do ano de 2016 da Direção-Geral das Artes (Anexo n.º 1).

2. De acordo com a menção proposta pelo respetivo dirigente máximo, em sede de auto-avaliação de 2016, a Direção-Geral das Artes, teve um Desempenho Bom (Anexo n.º 2 – Ponto 3).